



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

LEI Nº ____/2017.

**Declara como sendo de utilidade pública o
Centro de Recuperação Casa de Apoio
Semeando e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ,
APROVOU, E EU PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica declarada para todos os efeitos como entidade pública, a Casa de Apoio Semeando com sede na rua Aracajú nº : 399 Bairro: Guanabara CEP: 68515-000 na cidade de Parauapebas Estado do Pará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Município de Parauapebas-PA , 20 de junho de 2017.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL